



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1092381-06.2020.8.26.0100

[EXCELIA CONSULTORIA LTDA.](#) (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.** e **OUTRAS** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), apresentar os inclusos (i) **Relatório Mensal de Atividades de competência de agosto de 2024 (Doc. 01)**, (ii) **Relatório de Cumprimento do PRJ de competência de setembro de 2024 (Doc. 02)** e (iii) **Relatório de Incidentes de competência de outubro de 2024 (Doc. 03)**, requerendo seja aberta vista aos credores e Recuperandas.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Mingati
OAB/SP 468.621



X-Center | www.excelia.com.br

Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br

E-mail: rj.novanoiva@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184



excelia 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes (two blue and two dark blue) arranged in a cross-like pattern, with a small dark blue circle above the top-right shape.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A** atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia 

Nova Noiva 

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: **agosto de 2024.**

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE AS RECUPERANDAS
10	EVENTOS RELEVANTES
16	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
18	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

30	ENDIVIDAMENTO
37	ANEXOS
48	EVENTOS PROCESSUAIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelo **Grupo Nova Noiva** ("Recuperandas"), em 01/10/2020, perante a **2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo**, sob o número **092381-06.2020.8.26.0100**, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial e em conjunto nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Diante do deferimento da consolidação substancial (art. 69-J da Lei 11.101/05), algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do Grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **agosto de 2024**, e visita presencial às sedes das Recuperandas em **14/10/2024**.

O plano de recuperação judicial foi homologado em 18/07/2022, sob condição resolutive de comprovação da regularização do passivo fiscal, ora suspensa por determinação do E. TJSP.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

SOBRE AS RECUPERANDAS

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.

CNPJ 43.198.571/0001-95
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 400.000,00

CENTER DEBUTANTES LTDA.

CNPJ 31.164.335/0001-79
Sede: Rua São Caetano, 27, Luz
Capital social: R\$ 100.000,00

EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA.

CNPJ 19.550.959/0001-29
Sede: Av. Tiradentes, 92, Luz
Capital social: R\$ 100.000,00

JF MODAS LTDA.

CNPJ 51.489.300/0001-17
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 300.000,00

SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ 23.026.916/0001-16
Sede: Rua São Caetano, 19, Luz
Capital social: R\$ 80.000,00

ATELIER KC LTDA.

CNPJ 32.391.375/0001-16
Sede: Rua dos Carinas, 394, Indianópolis
Capital social: R\$ 100.000,00

CASTELO BRANCO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 47.680.657/0001-00
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 100.000,00

OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA.

CNPJ 55.069.256/0001-47
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 60.000,00

ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 50.664.176/0001-16
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 60.000,00

STILO 92 MODAS LTDA.

CNPJ 55.450.522/0001-87
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 200.000,00

FILIAIS

1. 32.391.375/0002-05 (Av. Tiradentes, 40)
2. 32.391.375/0003-88 (R. São Caetano, 13)
3. 32.391.375/0004-69 (R. São Caetano, 62)
4. 32.391.375/0005-40 (R. D. Antônio de Melo, 127)
5. 32.391.375/0006-20 (R. Prof. João de Oliveira Torres, 139)
6. 32.391.375/0007-01 (Av. Rebouças, 2.983)
7. 32.391.375/0008-92 (R. Florêncio de Abreu, 876)

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

O **Grupo Nova Noiva** atua desde 1970 no segmento de moda voltada às noivas e debutantes, com locação e/ou confecção, importações e exportações de vestuário feminino, artigos congêneres, dia da noiva, moda em geral, enxovais, arranjos, sapatos, serviços de ajustes e costuras, publicação on-line de livros, jornais e demais materiais impressos com serviços gráficos executados por terceiros, turismo para noivas e comércio atacadista. Atualmente, o grupo organiza suas atividades em atacado e varejo, sendo o último em lojas físicas e *e-commerce* (Mercado Livre, Dafiti etc.). O grupo é conhecido por suas diversas marcas no ramo de noivas, listadas abaixo.

Nova Noiva 

CENTER
NOIVAS

DEMETRIOS
NOIVAS

NN 
OUTLET

CENTER
debutantes


SANTA SCARPA

VIASPOSA

Dolce Sposa

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais

✓ Regularização do passivo fiscal

- Conforme decisão homologatória proferida em 18/07/2022 (fls. 8900/8907) e publicada em 21/07/2022, as Recuperandas deveriam regularizar o seu passivo fiscal no prazo de 90 dias desde a homologação, a teor dos artigos 57 e 68 da Lei 11.101/05.
- As Recuperandas interpuseram o Agravo de Instrumento n.º 2182695-19.2022.8.26.0000, parcialmente provido para ampliar o prazo para 180 dias, prazo este que teria expirado em janeiro de 2023.
- Contra o v. acórdão, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial, cujo efeito suspensivo foi deferido até o exame de admissibilidade, se negativo, ou até seu julgamento, caso admitido. O recurso foi recepcionado no STJ e aguarda decisão.
- Paralelamente, as Recuperandas comunicaram em 27/05/2024 (fls. 13146/1349) a adoção de medidas para retomada da regularização do passivo fiscal, mediante apresentação de parcelamento de tributos federais e transação de tributos estaduais. Na mesma oportunidade, requereu o encerramento da recuperação judicial, elencando como motivos a finalização do biênio de supervisão judicial e o cumprimento do PRJ até o momento.
- O MP se manifestou favoravelmente ao pedido de encerramento do feito e no momento, aguarda-se eventual manifestação das Fazendas Públicas conforme intimadas às fls. 13.788/13.789. A Fazenda Estadual apresentou manifestação às fls. 13816, indicando a existência de passivo estadual não negociado. A Fazenda Nacional apresentou manifestação às fls. 14.027/14.028 confirmando que as Recuperandas firmaram algumas negociações com a Fazenda Nacional, mas que ainda haveria débitos pendentes sem negociação registrada.
- Em 31/10/2024, as Recuperandas apresentaram protocolos de adesão a parcelamentos estaduais e federais, bem como os respectivos comprovantes de pagamento da primeira parcela e reiterou o pedido de encerramento da RJ.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais

✓ Próximos passos

- Envio de dados bancários para as Recuperandas (financeiro@novanoiva.com.br) e realização de pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial. A fiscalização do cumprimento do PRJ é realizada em relatório específico.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

✓ Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

- Por força da r. decisão de fls. 4959/4961, os credores detentores de sentença condenatória foram instruídos a enviarem suas certidões de habilitação de crédito diretamente ao e-mail da AJ (ri.novanoiva@excelia.com.br), alternativamente à distribuição de habilitação de crédito retardatária mediante incidente de crédito.
- Neste mês, a AJ não recepcionou novos pedidos administrativos de habilitação de crédito, reportados na seção "Endividamento" deste relatório.

✓ Venda de ativos

- Conforme orientações da AJ, o **Grupo Nova Noiva** permanece atento às limitações impostas pelo art. 66 da Lei 11.101/05 sobre venda ou oneração de bens do ativo não circulante, de modo que se comprometeram a não alienar bens do ativo não circulante, ainda que sejam vestidos, sem previamente informar a Administradora Judicial e ao Juízo, que proferiu em 26 de janeiro de 2022, conforme fls. 7.891 e 7.892 do processo, autorização para eventuais vendas de imobilizado (vestidos de noiva). Sendo assim, no mês de **agosto de 2024**, as Recuperandas apresentaram vendas no total consolidado de R\$ 95 mil, além de outras baixas pela transferência de itens entre as Empresas. Além disso, houve um aumento de R\$ 127 mil em "vestidos", R\$ 28 mil em "móveis e utensílios e equipamentos de informática" e R\$ 220 mil em "veículos", frente a depreciação mensal de R\$ 33 mil, resultando no acréscimo geral do ativo imobilizado do **Grupo Nova Noiva** em R\$ 343 mil se comparado ao mês anterior.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos operacionais

- As Empresas operaram em situação de funcionamento normal, sem restrições. O número de entregas de vestidos permanecem ocorrendo dentro do esperado, mantendo a expectativa de alta demanda, com prazos mais curtos entre a contratação e a entrega. Considerando que a média dos períodos anteriores era de 08 a 12 meses, foi apresentado que, em **agosto de 2024**, as Empresas novamente demonstraram um período de 03 a 08 meses entre a contratação dos serviços e a realização das cerimônias.
- Segundo as Recuperandas, no **varejo**, para o mês **08/2024**, se comparado ao mesmo período do ano anterior, apresentou um resultado 12,29% maior, acumulando um crescimento anual de 13,31%.
- Para o setor do **atacado**, as Devedoras atingiram um crescimento geral de 47,23% na participação de mercado em 2024, se comparado a 2023, no que tange ao volume de faturamento, além do fato de que em agosto de 2024, tenham encerrado o período com um resultado superior a 100% que o mesmo período no ano anterior.
- Vale destacar que o crescimento acima informado advém do corpo administrativo do **Grupo Nova Noiva**, pois, ao analisar o Demonstrativo do Resultado do Exercício fornecido pela contabilidade das Recuperandas, é possível constatar um crescimento de 55% no faturamento consolidado ao comparar os meses de agosto de 2023 com **agosto de 2024**.
- As Empresas mantiveram a informação de que com a diminuição do prazo médio das cerimônias, o volume de trabalho nas oficinas internas e terceirizadas permanece alto, contudo, dentro de um nível administrável. As tendências de locação de vestidos usados em favor da primeira locação (locação de peça nova) permanecem com maior representatividade, sendo que, dentre as locações do varejo, 26% foram de peças usadas, fato que manteve grande demanda por utilização de materiais para reforma.
- Analisando os demonstrativos contábeis fornecidos pelo Grupo, foi possível observar um **faturamento bruto** de pouco mais de R\$ 5,708 milhões, que somados aos R\$ 263 mil escriturados como “Outras Receitas” totalizou um saldo de R\$ 5,971 milhões em receitas no mês **08/2024**.
- Os vestidos de noiva permaneceram representando quase a totalidade dos bens imobilizados das Recuperandas e o Balanço Patrimonial evidenciou saldo de R\$ 13,126 milhões em **agosto de 2024**, contra R\$ 12,999 milhões em julho de 2024, demonstrando um aumento de R\$ 128 mil na rubrica do ativo imobilizado “Vestidos de Noiva/Debutante para Locação”.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos operacionais

- **Endividamento:** as Recuperandas apresentaram redução inferior a 1% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 108,281 milhões em **agosto de 2024**, mesmo com os pagamentos e baixas a título de fornecedores, empréstimos com Instituições Financeiras, Aliações Fiduciárias com Pessoas Físicas e credores da recuperação judicial (dívida não tributária e trabalhista), além dos adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais, bem como das obrigações trabalhistas com os Colaboradores e Sócios.
- **Ativo e Passivo:** O Ativo do Grupo Recuperando aumentou em R\$ 788 mil em **agosto de 2024**, e o Passivo reduziu cerca de R\$ 23 mil no período.
- ✓ **Coleções programadas para 2024:**
 - **Coleção Nova Noiva 2024:** lançamento efetivado em 01/2024;
 - **Coleção Center Noivas 2024:** lançamento efetivado em 02/05/2024;
 - **Coleção Ideal Noivas 2024:** lançamento efetivado em 17/07/2024;
 - **Coleção Center Debutantes 2024:** lançamento em 16/08/2024; e
 - **Coleção Via Sposa 2024:** previsão de lançamento estimada para a segunda quinzena de 09/2024.
- ✓ **Visita presencial às sedes das Recuperandas em 14/10/2024**
 - Em 14/10/2024, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades em todas as lojas, estoques, sedes operacionais e administrativas das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que as lojas, demais ambientes operacionais e administrativos seguem funcionando normalmente, inclusive a unidade que passa por reformas de melhoria, sem grandes alterações em relação à última visita realizada.

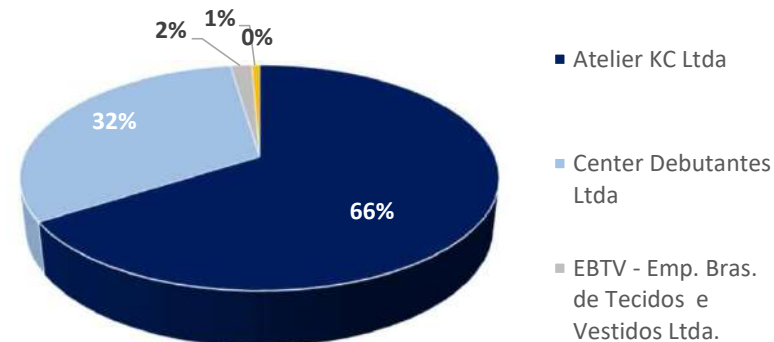
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Ao final de **agosto de 2024**, o quadro consolidado de colaboradores do **Grupo Nova Noiva** apresentou o total de 254 postos de trabalho, ocorrendo, dentro do período analisado, 9 demissões e 12 admissões. O Grupo apresentou uma somatória de R\$ 1.084.162,17 em salários devidos ao seu corpo funcional, considerando os colaboradores ativos e os desligados no mês em questão. Comparando os meses **julho e agosto de 2024**, foi possível verificar um decréscimo de 2% nos gastos com pessoal direto, variação esta verificada nas Recuperandas **Atelier KC, Center Debutantes e EBTV**, em razão da redução nas remunerações variáveis, verbas rescisórias e encargos, dentre outras coisas. Além disso, importante ressaltar que as Empresas não possuem atrasos de verbas trabalhistas correntes.

RECUPERANDAS	jul/2024	ago/2024
Atelier KC Ltda	185	186
Center Debutantes Ltda	61	61
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	5	5
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	2	2
Demais Recuperandas	0	0
TOTAL	253	254

RECUPERANDAS	jul/2024	ago/2024
Atelier KC Ltda	739.895	714.985
Center Debutantes Ltda	346.468	343.737
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	19.265	18.597
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	5.951	6.843
Demais Recuperandas	0	0
TOTAL	1.111.578,53	1.084.162,17



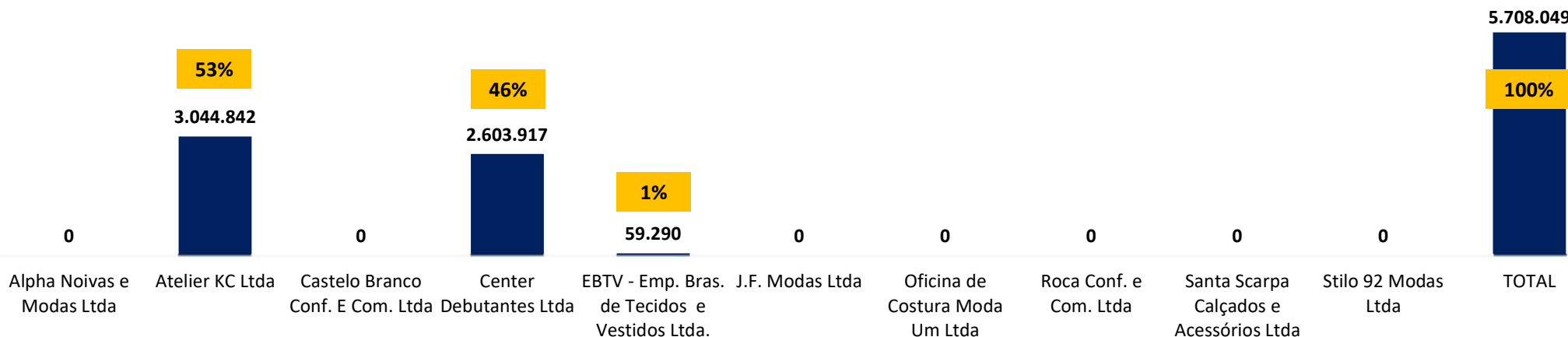
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **agosto de 2024**, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 5,708 milhões, compostos por receitas com a locação e revenda de vestidos, havendo aumento de 6% em comparação ao mês anterior, o que representa um acréscimo monetário de R\$ 338 mil. No contexto do exercício de 2024, considerando os meses 01 a 08/2024, o faturamento bruto consolidado de todas as Empresas pertencentes ao **Grupo Nova Noiva** foi superior em 21% que o mesmo período de 2023. Ainda, vale destacar que a média mensal de faturamento atingida no exercício de 2023 foi de R\$ 4,2 milhões, e que, por ora, a média está em R\$ 5,125 milhões.

As receitas operacionais auferidas por cada Recuperanda estão demonstradas no gráfico a seguir, sendo que, em **agosto de 2024**, permaneceram como as únicas Empresas do Grupo nas quais foram registrados faturamentos as Recuperandas **Atelier KC Ltda**, **Center Debutantes Ltda** e **EBTV**, lembrando que no mês em análise também houve a obtenção de “outras receitas” na quantia de R\$ 263 mil, pelas mesmas Empresas.



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



jul/2024 ago/2024

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo das Recuperandas, as Empresas não possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,60 disponíveis para a quitação das mesmas. Entretanto o saldo é controverso, uma vez que parte dos valores a receber podem não ingressar no caixa da Companhia.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



jul/2024 ago/2024

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) das Entidades, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques do Grupo Recuperando, este não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



jul/2024 ago/2024

DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em “caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata” (caixa e equivalentes de caixa), para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que as Devedoras não dispõem de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações exigíveis no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



jul/2024 ago/2024

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que as Empresas não apresentam recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **agosto de 2024**:

ATIVO	jul/2024	ago/2024	A.V %	A.H %	A.H R\$
ATIVO CIRCULANTE	61.358.004	61.803.671	81%	1%	445.667
DISPONIBILIDADES	573.922	640.553	1%	12%	66.631
CRÉDITOS	57.086.004	57.773.788	75%	1%	687.783
ESTOQUES	3.309.582	3.009.208	4%	-9%	-300.374
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	388.496	380.122	0%	-2%	-8.374
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.628.114	14.970.531	19%	2%	342.417
IMOBILIZADO GERAL	14.617.209	14.960.353	19%	2%	343.144
INTANGÍVEL	10.905	10.178	0%	-7%	-727
TOTAL	75.986.118	76.774.202	100%	1%	788.084

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se aumento no total de ativos das Recuperandas no mês de agosto de 2024, impulsionado pela majoração das duplicatas a receber.

- O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do **Grupo Nova Noiva**, correspondendo a 81%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em agosto de 2024, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 61,803 milhões, demonstrando majoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 446 mil.

- Disponibilidades:** as “Disponibilidades” abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), demonstrando elevação de 12% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam mais recursos em dinheiro no período, em decorrência de menores entradas de valores pelos recebimentos de clientes, frente aos pagamentos realizados no mês 08/2024, além do saldo positivo originado em 07/2024. No mais, as “Disponibilidades” permaneceram representando apenas 1% do total do Ativo das devedoras, indicando que o **Grupo Nova Noiva** detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.
- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com acréscimo de R\$ 74 mil em relação a 07/2024. Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 90 mil, frente a baixa de R\$ 63 mil pelas entregas efetuadas dos produtos e serviços pagos antecipadamente.
- Sobre os “**adiantamento a funcionários**”, houve novos adiantamentos de R\$ 275 mil, contra uma baixa de R\$ 251 mil, encerrando o mês em análise com um saldo acumulado de R\$ 29 mil, o qual se espera ser baixado quando do processamento da próxima Folha de Pagamento.
- Além disso, em relação aos “**adiantamentos a terceiros**”, segundo as Recuperandas, são destinados ao uso de vendedores externos, havendo R\$ 154 mil em novos adiantamentos, em contrapartida de R\$ 130 mil pelo recebimento de serviços pagos de forma antecipada.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Contas a Receber:** o montante a receber dos clientes continua representando o maior ativo do **Grupo Nova Noiva**, equivalente a 72% do total de bens e direitos das Recuperandas. A majoração de 1% no saldo em relação ao mês 07/2024, evidencia que as Companhias permanecem enfrentando desafios na geração de caixa com a efetivação de recebimentos pendentes com diversos clientes, sendo esse um dos fatores que ensejaram a crise enfrentada pelo Grupo Recuperando.
- **Tributos a Recuperar / Compensar:** o saldo contabilizado demonstra os créditos tributários detidos por cada Empresa do Grupo, de maneira que a utilização desses ativos para abatimento de valores devidos (passivos) ou restituições em dinheiro também deve ser realizada de forma individualizada, antes da ocorrência da prescrição dos mesmos. Houve aumento de 3% entre os meses de julho e agosto de 2024, sendo possível observar que as Recuperandas recuperaram R\$ 441 mil em tributos no mês em análise, restando ainda um saldo substancial consolidado de R\$ 2,427 milhões a recuperar/compensar.
- **Estoques:** os estoques apresentaram redução de R\$ 300 mil, restando um saldo de R\$ 3,009 milhões ao final de agosto de 2024. Considerado um fator operacional comum no ramo das Devedoras, reflete a movimentação operacional das Empresas e deve ser gerenciado com eficácia para evitar a obsolescência dos materiais estocados. Ademais, destaca-se que as variações nos estoques tem correlação com a sistemática gerencial, no sentido de que valores maiores ao final do mês podem ser reflexo de vendas que serão realizadas no início do mês seguinte, enquanto valores menores podem indicar uma baixa disponibilidade do produto no mercado, ou seja, as causas e consequências não são observáveis através de demonstrativos contábeis da própria competência, uma vez que a origem das movimentações reside em diversos pontos de estratégia gerencial de outros períodos.
- **Despesas do Exercício Seguinte:** este grupo de ativos registra os pagamentos efetuados antecipadamente (ou descontos adquiridos) a título de seguros e/ou encargos financeiros de exercícios futuros, mas que são reconhecidos no exercício atual, normalmente de forma mensal. O resultado verificado foi a minoração de R\$ 8 mil, tendo em vista a apropriação mensal dos “prêmios de seguros a apropriar”.
- **Imobilizado:** o ativo realizável a longo prazo representava 19% do total de ativos das Recuperandas, somando R\$ 14,970 milhões ao final do mês em análise, sendo o Imobilizado Geral a maior parte desse grupo de bens e direitos. Em agosto de 2024, houve acréscimo de R\$ 342 mil, tendo em vista a aquisição de “móveis, utensílios e instalações” no total de R\$ 17 mil, “equipamentos de informática” na quantia de R\$ 11 mil, “veículos” na soma de R\$ 220 mil e de “vestidos de noiva/debutantes para locação” no total de R\$ 127 mil, como resultado das vendas de parte dos itens, além de aquisições e transferências entre as lojas do Grupo. No mais, houve o registro da depreciação mensal dos bens móveis no importe de R\$ 29 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados.
- **Intangível:** esta categoria de ativos representa os softwares e programas de computadores do **Grupo Nova Noiva**, bem como a sua amortização acumulada até o mês em análise, restando o saldo líquido de R\$ 10 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **agosto de 2024**:

PASSIVO	jul/2024	ago/2024	A.V %	A.H%	A.H R\$
PASSIVO CIRCULANTE	102.433.179	102.406.847	125%	0%	-26.331
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.765.147	4.208.991	5%	-46%	-3.556.156
FORNECEDORES	1.224.813	1.216.133	1%	-1%	-8.680
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	41.255.633	40.446.313	49%	-2%	-809.320
OBRIGACÕES FISCAIS	49.965.069	55.823.386	68%	12%	5.858.317
PROVISÕES	1.593.146	154.821	0%	-90%	-1.438.325
OUTRAS OBRIGAÇÕES	629.370	557.203	1%	-11%	-72.167
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.874.474	5.874.474	7%	0%	0
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.874.474	5.874.474	7%	0%	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-26.426.123	-26.422.631	-32%	0%	3.492
CAPITAL SOCIAL	1.500.000	1.500.000	2%	0%	0
OUTRAS CONTAS DO PAT. LÍQUIDO	-27.926.123	-27.922.631	-34%	0%	3.492
TOTAL	81.881.530	81.858.691	100%	0%	-22.840

De maneira geral, em agosto de 2024 verificou-se redução do passivo, chegando ao saldo de R\$ 81,858 milhões ao final do mês em análise, decorrente da minoração no Passivo Circulante, em especial, pelo benefícios e encargos sociais e provisões, os quais serão detalhadas no texto a seguir.

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 102,406 milhões no mês 08/2024, demonstrando minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 26 mil.



Benefícios e Encargos Sociais: decréscimo de R\$ 3,556 milhões nessas obrigações, como resultado dos novos valores a pagar a título de “INSS e FGTS a recolher” serem menores que os pagamentos e o parcelamento efetuados. Esse grupo de contas apresentou um total R\$ 3,879 mil em baixas, contra R\$ 377 mil em novas obrigações registradas, com destaque para a involução da dívida de “INSS a recolher vencido” (- R\$ 3,749 milhões). Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.



Fornecedores: constatou-se pagamentos e baixas de R\$ 1,952 milhões, em contrapartida as novas obrigações assumidas no total de R\$ 2,177 milhões durante o período analisado. Nesse grupo de contas, as Companhias apresentaram um saldo de R\$ 1,216 milhão, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores antigos e eventual ajuste para demonstração do passivo correto do Grupo Recuperando.

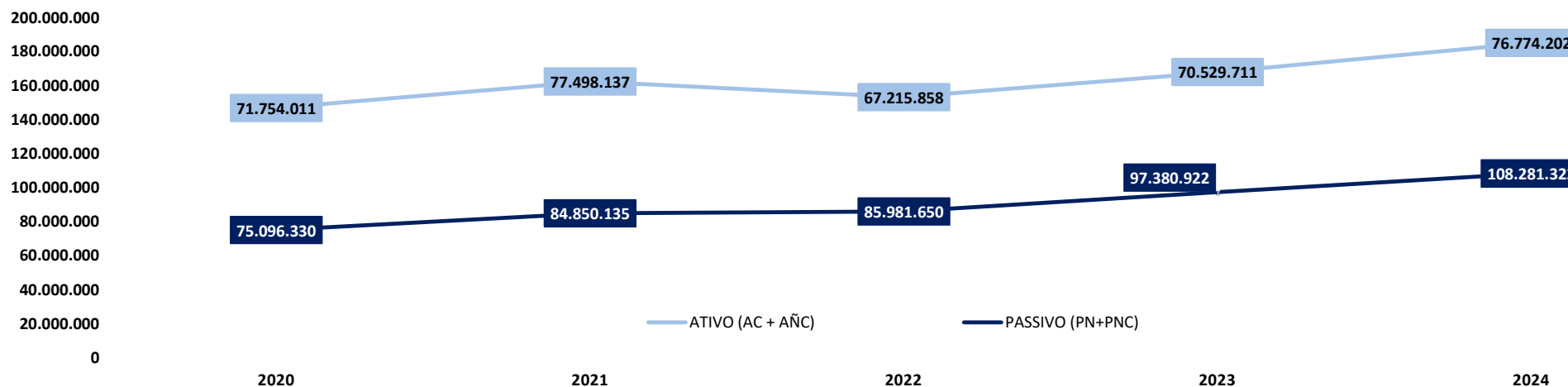


Empréstimos ou Financiamentos: redução de R\$ 809 mil, com um saldo total de R\$ 40,446 milhões, a serem pagos ao final de agosto de 2024. As Recuperandas realizaram pagamento de empréstimo com “Alienação Fiduciária” na quantia de R\$ 18 mil, além do pagamento de mais uma obrigação vincenda no Plano de Recuperação Judicial no importe de R\$ 792 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Obrigações Fiscais:** o grupo de “obrigações fiscais” registrou elevação de 12%, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar, parcelamentos, além de atualizações monetárias e de encargos legais, superaram os pagamentos e compensações realizados período analisado, os quais totalizaram R\$ 512 mil, conforme exposto em detalhes na página 32.
- **Outras obrigações:** das ocorrências no período, destaca-se o decréscimo de R\$ 389 mil, considerando os adimplementos de “aluguel”, “acordos extrajudiciais”, dentre outras obrigações entre as Devedoras.

A seguir, é apresentada a evolução do Ativo e Passivo (desconsiderando o saldo do Patrimônio Líquido), com o objetivo de demonstrar a variação ocorrida desde o início do processo de recuperação judicial até agosto de 2024, refletindo os crescimentos de 7% e 44%, respectivamente.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em agosto de 2024:

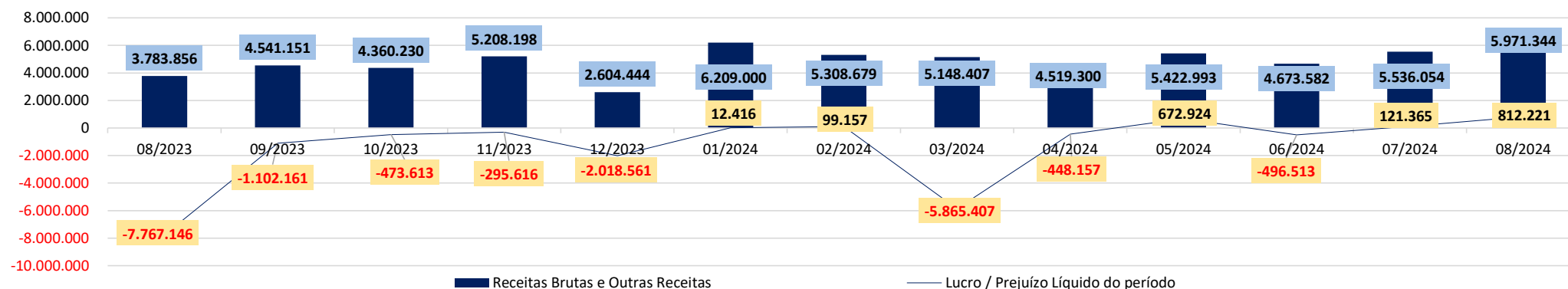
DRE	jul/2024	ago/2024	A.V. %	A.H. %	A.H. %
Receita Bruta de Vendas e Serviços	5.369.876	5.708.049	100%	6%	338.173
Deduções da Receita Bruta	-774.125	-916.217	-16%	18%	-142.092
Receita Líquida	4.595.751	4.791.831	84%	4%	196.080
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-127.159	-191.992	-3%	51%	-64.833
Resultado Operacional Bruto	4.468.592	4.599.839	81%	3%	131.248
Despesas Operacionais	-2.099.854	-1.966.214	-34%	-6%	133.640
Aluguéis	-233.061	-194.692	-3%	-16%	38.370
Bens de Pequeno Valor	-2.678	-1.321	0%	-51%	1.358
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	-20.449	-23.975	0%	17%	-3.526
Despesa com Água e Esgoto	-6.413	-4.777	0%	-26%	1.636
Despesa com Energia Elétrica	-20.319	-19.383	0%	-5%	936
Despesa com Telefone	-7.400	-7.618	0%	3%	-219
Despesas com Seguros	-8.141	-8.104	0%	0%	37
Encargos FGTS	-71.945	-69.756	-1%	-3%	2.189
Multas	33.193	-19.137	0%	-158%	-52.331
Assist. Médica/Odontológica/Farmacêutica a Empreg	0	-1.200	0%	100%	-1.200
Encargos Previdência Social	-203.758	-200.321	-4%	-2%	3.437
Ordenados, Salários e Gratificações	-757.661	-747.252	-13%	-1%	10.408
Outros gastos com Pessoal	-481.981	-432.549	-8%	-10%	49.432
Outros Serviços Prest Pessoa Juridica	-433.519	-443.608	-8%	2%	-10.089
Remuneração a Dirigentes e Conselho Adm	-28.500	-28.500	0%	0%	0
Encargos de Depreciação	-22.673	-26.658	0%	18%	-3.984
Encargos de Amortização	-727	-660	0%	-9%	67
Outras Receitas Operacionais	166.178	263.295	5%	58%	97.118
Resultado Operacional Líquido	2.368.738	2.633.625	46%	11%	264.887
Outras Despesas Financeiras	-755.989	-363.176	-6%	-52%	392.812
Outras Despesas Operacionais	-1.489.488	-1.458.227	-26%	-2%	31.261
Perdas Gerais	-1.896	0	0%	-100%	1.896
Resultado antes do Imposto de Renda e CSSL	121.365	812.221	14%	569%	690.856
Lucro ou Prejuízo Líquido do período	121.365	812.221	14%	569%	690.856

- No mês analisado, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas), somaram o montante de R\$ 4,895 milhões, menores que o total das Receitas Brutas e Outras Receitas Operacionais auferidas no importe de R\$ 5,971 milhões, ensejando o lucro contábil de R\$ 812 mil como Resultado Líquido em 08/2024.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 916 mil em agosto de 2024, estando diretamente relacionadas ao acréscimo das vendas, uma vez que as deduções são expressa em devoluções, cancelamentos e impostos diretamente associados a vendas e serviços prestados. Logo, espera-se que períodos com maiores vendas também tenham, por consequência, maiores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** apresentaram elevação de 51% e totalizaram R\$ 192 mil. Esses dispêndios representaram 3% das receitas brutas, um percentual em linha com as quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores.
- As **Despesas Operacionais** foram 6% menores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 1,966 milhões no mês em análise, com destaque para o decréscimo ocorrido nos gastos com “aluguéis” (- 16%) e “outros gastos com pessoal” (- 10%).
- As **Outras Receitas Operacionais** foram de R\$ 263 mil no mês em análise, representando majoração de 58% em relação a julho de 2024, como resultado da venda de vestidos que estavam contabilizados no ativo imobilizado das Empresas.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- As **Outras Despesas Operacionais e Financeiras** totalizaram R\$ 1,821 milhões em agosto de 2024, representando 37% de todos os custos e despesas necessários à manutenção dos negócios pelo **Grupo Nova Noiva** naquele mês. Os dispêndios financeiros estão relacionados aos “juros passivos” e “encargos de atualizações” escriturados junto do reconhecimento dos processos tributários inscritos em dívida ativa, além das atualizações realizadas sobre o passivo sujeito vinculado à Classe III - Quirografário. Já sobre as “Outras Despesas Operacionais”, são as demandas/gastos das principais atividades das Recuperandas, englobando despesas como concertos de vestidos, freelancers, costureiras, eventos e divulgações da marca, dentre outros, com destaque para os “insumos utilizados no período”.
- O **Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi positivo, tendo em vista que as receitas foram maiores que os custos e despesas.
- Não houve apuração de **CSLL e IRPJ sobre o Lucro** em agosto de 2024, de maneira que o **Resultado Líquido do período** foi o lucro contábil consolidado de R\$ 812 mil.
- Além disso, pode-se observar o confronto das “**receitas x resultado líquido do período**”, considerando o intervalo entre 08/2023 e 08/2024, com o intuito de verificar o desempenho geral do **Grupo Nova Noiva** no período:

DRE	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	A.V. %	A.H. %
Receitas Brutas e Outras Receitas	3.783.856	4.541.151	4.360.230	5.208.198	2.604.444	6.209.000	5.308.679	5.148.407	4.519.300	5.422.993	4.673.582	5.536.054	5.971.344	100%	8%
Lucro / Prejuízo Líquido do período	-7.767.146	-1.102.161	-473.613	-295.616	-2.018.561	12.416	99.157	-5.865.407	-448.157	672.924	-496.513	121.365	812.221	14%	569%



EBITDA

O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do **EBITDA** e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITIDA	jul/2024	ago/2024	A.H. %	A.H. %
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	2.368.738	2.633.625	11%	264.887
Margem EBIT	52%	55%	7%	0
(+) Depreciação	22.673	26.658	18%	3.984
(+) Amortização	727	660	-9%	-67
(+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições	20.449	23.975	17%	3.526
EBITDA	2.412.587	2.684.917	11%	272.330
Margem EBITDA	52%	56%		

A análise do **EBITDA** e de sua margem, revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório em agosto de 2024, com margem positiva de 56%, havendo majoração do lucro operacional (*Ebitda*) em R\$ 272 mil.

A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, apresentou aumento e atingiu 55% em agosto de 2024. No mais, os valores de “Depreciação”, “Amortização” e “Demais impostos, taxas e contribuições” no importe de R\$ 51 mil, podem parecer uma variação irrelevante no contexto geral das Recuperandas, porém, significantes quando somados ao resultado auferido e a implicação no **EBITDA**. Ainda, vale destacar que o **Grupo Nova Noiva** não aplica depreciação sobre os vestidos, seus principais ativos imobilizados, pois não há legislação para tal (i.e. não há regra contábil para verificar nível de integridade, e consequentemente depreciação, de vestidos que sejam ativos imobilizados de uma Empresa).

Margem do EBITDA x Receita Líquida



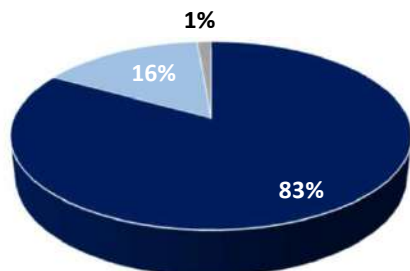
ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS SUJEITOS

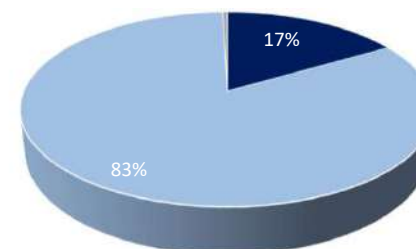
- Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do Grupo somam a quantia de **R\$ 47,578 milhões**, conforme segue:

Classe	Quantidade de Credores	% Quantidade de Credores	Valor Total (R\$)	% Valor por Classe
Classe I - Trabalhista	311	83%	7.881.975,18	17%
Classe III - Quirografários	58	16%	39.487.699,64	83%
Classe IV - ME/EPP	5	1%	208.195,12	0,4%
TOTAL	374	100%	47.577.869,94	100%

Percentual de Credores Sujeitos a RJ



Percentual de Créditos Sujeitos a RJ



■ Classe I - Trabalhista ■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP ■ Classe I - Trabalhista ■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP

✓ Atualizações do QGC - Habilitações de crédito administrativas

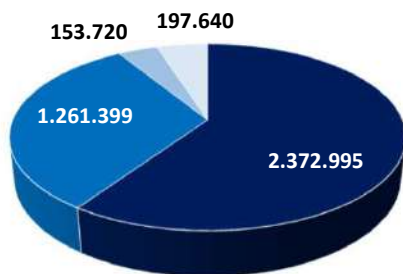
- Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os credores munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão/retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença e demais documentos pertinentes por e-mail (rj.novanoiva@excelia.com.br). Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. Não havendo impugnação, será determinada a inclusão automática no QGC. **Neste mês não foram recepcionados novos pedidos de habilitação de crédito pela via administrativa.**

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ Garantia Fiduciária

- A relação dos créditos com garantia fiduciária (art. 49, §2º), atualizada para o mês de agosto de 2024, demonstrou valores devidos pelo Grupo Nova Noiva no total de **R\$ 3,968 milhões**, sob a responsabilidade das Recuperandas **Alpha Noivas e Modas, JF Modas, Oficina de Costura e Roca Confeções**. Assim como nos períodos anteriores, não foram demonstrados valores não sujeitos à Recuperação Judicial garantidos por alienação fiduciária para as demais Empresas do Grupo.
- Foi possível verificar que as Recuperandas demonstraram redução inferior a 1%, ou pouco mais de R\$ 17 mil, nas dívidas com garantias fiduciárias no período entre julho e agosto de 2024, em razão dos pagamentos efetivados serem maiores que as atualizações de juros.

RECUPERANDAS	jul/2024	ago/2024
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	2.372.995	2.358.418
JF MODAS LTDA	1.261.399	1.253.040
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	153.720	156.072
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	197.640	200.664
TOTAL	3.985.754	3.968.194



- ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA
- JF MODAS LTDA
- OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA
- ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RECUPERANDAS	jul/2024	ago/2024	VAR. (R\$)	VAR. (%)
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	131.760	133.776	2.016	2%
JF MODAS LTDA	425.965	409.372	-16.593	-4%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	1.815.270	1.815.270	0	0%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	719.918	722.942	3.024	0%
JF MODAS LTDA	346.306	345.161	-1.145	0%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	119.430	120.039	609	1%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	75.745	64.899	-10.847	-14%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	153.720	156.072	2.352	2%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	197.640	200.664	3.024	2%
TOTAL	3.985.754	3.968.194	-17.560	0%

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ Passivo Fiscal

- Até o mês de agosto de 2024, as Empresas apresentaram dívidas tributárias no saldo total de **R\$ 57,694 milhões**, destacando-se os tributos federais inscritos em “Dívida Ativa”, representando 81% do total, o equivalente a R\$ 46,503 milhões, seguidos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com 14% do total, correspondendo a R\$ 7,886 milhões, e o INSS a pagar representando 3% do passivo fiscal com a quantia de R\$ 1,871 milhões, além dos demais tributos federais e municipais que sumarizaram R\$ 1,433 milhões, representando os 2% restantes da dívida.

Recuperandas - Em R\$	GRUPO NOVA NOIVA - AGOSTO DE 2024							ESTADO ICMS	MUNICÍPIO ISS	Total
	COFINS	PIS COFINS E CSLL Fonte/Outros	IRRF	UNIÃO PIS INSS		Tributos Federais Dívida Ativa/Parcelamentos				
Alpha Noivas e Modas Ltda.	0	9.764	1.235	0	0	6.084.435	1.258.332	0	7.353.766	
Atelier KC Ltda.	163.633	1.414	30.741	35.526	566.783	21.918.666	5.644	513.562	23.235.968	
Castelo Branco Confeccões e Comércio Ltda.	0	1.079	2.078	0	0	1.713.767	80.150	0	1.797.074	
Center Debutantes Ltda.	276.519	313	56.483	60.034	1.249.446	4.269.875	5.036.901	79.053	11.028.625	
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	8.112	431	177	1.761	20.040	1.240.154	90.625	0	1.361.300	
J F Modas Ltda.	0	2.013	182	0	0	5.322.575	1.054.493	162.255	6.541.517	
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	0	455	50	0	12	2.368.143	0	25.132	2.393.792	
Roca Confeccões e Comércio Ltda.	0	535	37	0	5	1.585.829	59.826	18	1.646.249	
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	0	0	0	330	34.851	530.504	231.481	0	797.166	
Stilo 92 Modas Ltda.	0	535	74	0	11	1.469.430	69.027	0	1.539.077	
Total	448.263	16.538	91.057	97.651	1.871.148	46.503.377	7.886.479	780.021	57.694.534	
% do Total	1%	0%	0%	0%	3%	81%	14%	1%	100%	

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ Passivo Fiscal - tributos pagos em agosto de 2024

- Conforme segue, no mês de agosto de 2024, as Devedoras realizaram pagamentos de **R\$ 70 mil** em tributos federais, estaduais e municipais, além de terem realizado a compensação de créditos fiscais no importe de **R\$ 441 mil**, de maneira que as baixas no Passivo Tributário consolidado do Grupo Recuperando totalizaram R\$ 512 mil, o equivalente a menos de 1% da dívida com o Fisco.

GRUPO NOVA NOIVA - PAGAMENTOS EM AGOSTO DE 2024					
RECUPERANDAS	IRRF/INSS	UNIÃO PIS / COFINS / CSLL / OUTROS FEDERAIS E PARCELAMENTOS	ESTADO ICMS	MUNICÍPIO ISS	Total
Alpha Noivas e Modas Ltda.	0	2.029	0	0	2.029
Atelier KC Ltda.	6.159	10.690	0	85	16.934
Castelo Branco Confeções e Comércio Ltda.	0	3.740	0	0	3.740
Center Debutantes Ltda.	34	6.762	2.304	19	9.118
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos	69	11.296	0	5	11.371
J F Modas Ltda.	0	8.185	0	0	8.185
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	0	9.158	0	0	9.158
Roca Confeções e Comércio Ltda.	0	7.856	0	0	7.856
Stilo 92 Modas Ltda.	0	2.082	0	0	2.082
Total	6.262	61.799	2.304	109	70.473
% do total	9%	88%	3%	0,15%	100%

GRUPO NOVA NOIVA - COMPENSAÇÕES DE CRÉDITOS FISCAIS EM AGOSTO DE 2024			
RECUPERANDAS	UNIÃO PIS / COFINS / CSLL / OUTROS FEDERAIS	ESTADO ICMS	TOTAL
Atelier KC Ltda.	198.047	443	198.490
Center Debutantes Ltda.	113.882	123.744	237.626
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	5.178	0	5.178
Total	317.107	124.188	441.295
% do total	72%	28%	100%

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ Passivo Fiscal - tributos pagos desde o início da Recuperação Judicial

- Conforme segue, desde o início do processo de soerguimento e até o mês de agosto de 2024, as Recuperandas apresentaram um controle com pagamentos/baixas por compensação no total de **R\$ 3,121 milhões**, com destaque para os adimplementos a título de INSS na quantia de R\$ 1,931 milhão, representando 62% do valor global.

GRUPO NOVA NOIVA - PAGAMENTOS DESDE O INÍCIO DA RJ ATÉ 08/2024								
Recuperanda - Em R\$	UNIÃO					ESTADO	MUNICÍPIO	Total
	CSLL	IRPJ	IRRF	PIS / COFINS / CSLL / Outros	INSS	ICMS	ISS	
Alpha Noivas e Modas Ltda.	0	0	136.458	15.247	87.954	0	1.143	240.802
Atelier KC Ltda.	129	129	467.504	102.181	1.053.775	0	4.259	1.627.978
Castelo Branco Confecções e Comércio Ltda.	0	0	21.533	11.306	37.944	0	58	70.841
Center Debutantes Ltda.	129	129	220.649	5.322	502.136	50.404	588	779.358
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos	129	2.310	28.115	7.919	49.387	88	371	88.319
J F Modas Ltda.	0	0	40.680	3.237	75.172	2.737	1.852	123.678
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	0	0	10.847	262	52.244	0	485	63.838
Roca Confecções e Comércio Ltda.	0	0	912	16.615	19.369	3.467	198	40.560
Santa Scarpa Calçados e Acessórios	0	0	2.617	4.344	25.232	0	0	32.193
Stilo 92 Modas Ltda.	0	0	17.446	6.222	27.974	2.445	0	54.087
Total	388	2.569	946.759	172.655	1.931.188	59.140	8.953	3.121.653
% do total	0,01%	0,08%	30%	6%	62%	2%	0,29%	100%

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ Passivo Fiscal – regularização do passivo fiscal

- Conforme decisão homologatória do PRJ proferida em 18/07/2022 (fls. 8900/8907) e publicada em 21/07/2022, as Recuperandas deveriam regularizar o seu passivo fiscal no prazo de 90 dias desde a homologação, a teor dos artigos 57 e 68 da Lei 11.101/05. As Devedoras interpuseram o Agravo de Instrumento n.º 2182695-19.2022.8.26.0000, parcialmente provido para ampliar o prazo para 180 dias, prazo este que teria expirado em janeiro de 2023. Contra o v. acórdão, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial, cujo efeito suspensivo foi deferido até o exame de admissibilidade, se negativo, ou até seu julgamento, caso admitido. O recurso não foi provido.
- O **Grupo Nova Noiva**, por sua vez, apresentou o protocolo de adesão aos parcelamentos fiscais e comprovantes de pagamento dos referidos parcelamentos.
- Porém, as Recuperandas paralisaram as negociações dos débitos em aberto e suspenderam os pagamentos dos novos parcelamentos, tendo em vista que as Empresas estão concentrando seus esforços no cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial.
- O **Grupo Nova Noiva** pretendia retomar os pagamentos e as negociações tributárias ainda no ano de 2023, contudo, a comprovação da retomada de medidas visando a regularização do passivo fiscal ocorreu em 06 e 09/2024, conforme os protocolos de adesão e pedidos de transação apresentados pelas Devedoras nos meses em questão, bem como os comprovantes dos pagamentos realizados em junho de 2024, atestando a aplicação das medidas necessárias para regularização de seu passivo fiscal nas esferas estadual e federal.
- Na esfera **Estadual**, as Recuperandas apresentaram 9 (nove) pedidos de transação protocolados pelas Empresas do Grupo Nova Noiva em 05/2024, com exceção da Devedora Oficina Moda UM. Contudo, na Reunião de acompanhamento ocorrida em 17/09/2024, seus representantes informaram que tais pedidos foram descontinuados e que novos protocolos foram feitos, a partir da manifestação da Fazenda do Estado de São Paulo nos autos recuperacionais indicando os débitos exigidos, inclusive os que já se encontram inscritos em Dívida Ativa. Assim, restou alinhado que estes novos protocolos seriam encaminhados a esta Auxiliar do Juízo, para compor o rol de informações apresentadas nos Relatórios Mensais de Atividades acerca do tema.
- Já na esfera **Federal**, as Devedoras indicaram R\$ 8,223 milhões em passivos atualizados com juros e encargos legais, conforme demonstrado a seguir:

FEDERAIS					
Recuperandas	Valor Pago	Data	Nº da Proposta	Principal	Valor atualizado com juros e encargos
Grupo Nova Noiva	R\$ 60.346,43	18 e 19/06/2024	Diversas	R\$ 4.533.912,85	R\$ 8.223.131,34

ANEXOS

ANEXOS

✓ Pendências ou inconsistências até o fechamento deste Relatório

- **Fluxo de Caixa Gerencial:** o saldo das “Disponibilidades” (caixa e saldos bancários) informado no Balanço Patrimonial consolidado permanece divergente do saldo mostrado no Relatório Gerencial fornecido pelo Grupo Nova Noiva, o qual se comprometeu a disponibilizar o Fluxo de Caixa Direto, de modo que os documentos e valores estejam compatíveis, além de realizar os ajustes necessários nas peças contábeis, se o caso. Contudo, o tema ainda segue pendente de regularização; e
- **Passivo fiscal estadual:** encaminhamento dos novos protocolos realizados junto da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo.

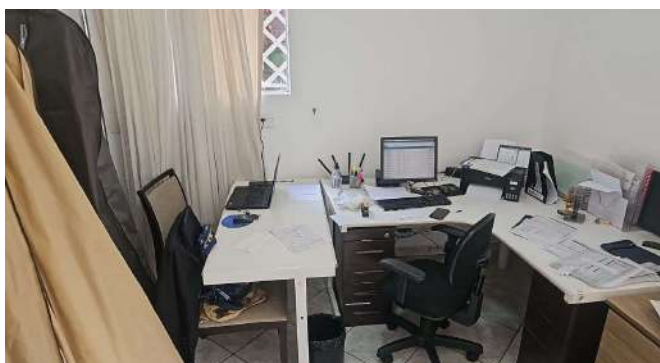
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Nova Noiva Moema – Avenida dos Carinás, 394



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Nova Noiva Pinheiros – Avenida Rebouças, 2.983



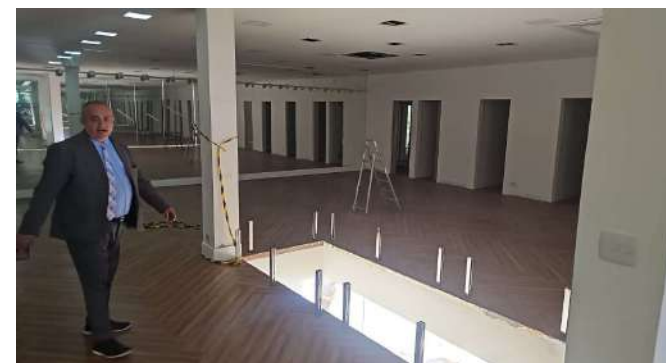
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Center Debutante Luz - Rua São Caetano, 27



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Center Noivas Luz - Rua São Caetano, 13



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Via Sposa Luz – Rua São Caetano, 62



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Administrativo, Atacado e Showroom - Rua 25 de Janeiro, 69



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Demetrios - Rua Florêncio de Abreu, 876



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Nova Noiva Luz - Avenida Tiradentes, 40



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/10/2024

Noiva Anália Franco - Rua Prof. João de Oliveira Torres, 139



EVENTOS PROCESSUAIS

ANEXOS

✓ Remuneração da Administradora Judicial

- Em decisão de 21/01/21 (fls. 3172/3175), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial para 12 meses, no valor total de R\$ 600.000,00, devidos desde o deferimento do processamento da RJ. Referidos honorários serão pagos em 6 parcelas mensais no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), seguidos de 6 parcelas mensais no importe de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respeitado o limite de 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.
- Em recente decisão de 18/07/22 (fls. 8900/8907), o MM. Juízo fixou honorários complementares da AJ, arbitrados em R\$ 400.000,00 para 18 meses (6 meses de trabalho desde o início de 2022 e mais 12 meses de supervisão judicial), divididos em 16 parcelas de R\$ 25.000,00 cada. Até o momento, todas as parcelas foram pagas e não há qualquer valor em aberto.

Competência	Honorários provisórios	Honorários complementares	Total	Vencimento	Status
jul/22	28.000	0	28.000	29/07/2022	Pago
ago/22	28.000	25.000	53.000	31/08/2022	Pago
set/22	28.000	25.000	53.000	30/09/2022	Pago
out/22	28.000	25.000	53.000	30/10/2022	Pago
nov/22	21.979	25.000	46.979	30/11/2022	Pago
dez/22	0	25.000	25.000	31/12/2022	Pago
jan/23	0	25.000	25.000	31/01/2023	Pago
fev/23	0	25.000	25.000	28/02/2023	Pago
mar/23	0	25.000	25.000	28/03/2023	Pago
abr/23	0	25.000	25.000	27/04/2023	Pago
mai/23	0	25.000	25.000	30/05/2023	Pago
jun/23	0	25.000	25.000	28/06/2023	Pago
jul/23	0	25.000	25.000	31/07/2023	Pago
ago/23	0	25.000	25.000	31/08/2023	Pago
set/23	0	25.000	25.000	28/09/2023	Pago
out/23	0	25.000	25.000	28/10/2023	Pago
nov/23	0	25.000	25.000	28/11/2023	Pago
TOTAL	133.979,00	400.000,00	533.979,00	-	-

ANEXOS

✓ Cronograma processual

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 55, § único
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 7º, §2º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 8º
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 36, I
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §9º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 6º, §4º
19/12/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutive da homologação do PRJ (estendido por mais 60 dias)	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Obrigada!

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.novanoiva@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 